



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: *Rubens Renato Angelotti*
Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 19/2026

Estabelece a redução do horário de expediente na data que menciona.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, inciso XI, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, na próxima quarta-feira, dia 24 de junho, às 19h, ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol com a Seleção Escocesa de Futebol, válido pela COPA DO MUNDO - FIFA - 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário do expediente da Federação Catarinense de Futebol, no dia 24 de junho de 2026, 4ª feira, ocorrerá, em caráter excepcional, das 14h até às 17h.

Art. 2º A Federação voltará a funcionar normalmente, a partir do 25 de junho de 2026 – 5ª feira, sempre nos dias úteis (de segunda a sexta-feira), das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 23 de junho de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF